ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° 46.PE.040/2023-PMC

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O **Sr. VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 46.PE.040/2023-PMC** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **E. C. G. VEIGA - CNPJ: 09.107.656/0001-82** conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal
NOME: Andrea Silva Cardoso.
CPF: 010.200.102.23
MATRÍCULA: 201304101/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrênciasà sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências queultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Assinado de forma digital por VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Dados: 2024.07.08 11:33:32 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá